

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		043 /REITORIA/95	01	01

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no uso de suas atribuições e,**

Considerando a necessidade de ser preservada a integração ensino-pesquisa-extensão;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas que, na forma do AEDA-026/Reitoria/95, integram as estruturas das Coordenadorias de Assistência Médica, de Serviços Técnicos, de Enfermagem e da Divisão de Nutrição, do HUPE, serão providos pelo Diretor do HUPE, ouvidas as respectivas áreas acadêmicas do Centro Biomédico;

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 20 de outubro de 1995.

  
MESIO CORDEIRO  
REITOR